

31 de dezembro de 2010						
	Ao justo valor através de resultados Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Custo amortizado Euros '000	Outros Euros '000	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	472.625	-	472.625	472.625
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1.250.283	-	1.250.283	1.250.283
Aplicações em instituições de crédito	-	-	9.003.096	-	9.003.096	8.987.980
Crédito a clientes	-	-	52.998.550	-	52.998.550	50.265.267
Ativos financeiros detidos para negociação	5.242.772	-	-	-	5.242.772	5.242.772
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	15.148.523	-	-	15.148.523	15.148.523
Derivados de cobertura	440.614	-	-	-	440.614	440.614
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	6.480.525	-	6.480.525	5.984.529
Investimentos em associadas	-	-	-	3.907.836	3.907.836	3.907.836
	<u>5.683.386</u>	<u>15.148.523</u>	<u>70.205.079</u>	<u>3.907.836</u>	<u>94.944.824</u>	<u>91.700.429</u>
Depósitos de instituições de crédito	-	-	27.420.661	-	27.420.661	27.367.623
Depósitos de clientes	-	-	31.366.731	-	31.366.731	31.227.819
Títulos de dívida emitidos	-	-	14.416.717	-	14.416.717	13.151.310
Passivos financeiros detidos para negociação	1.384.125	-	-	-	1.384.125	1.384.125
Outros passivos financeiros detidos para negociação ao justo valor através de resultados	3.079.851	-	-	-	3.079.851	3.079.851
Derivados de cobertura	27.889	-	-	-	27.889	27.889
Passivos subordinados	-	-	3.388.038	-	3.388.038	2.769.347
	<u>4.491.865</u>	<u>-</u>	<u>76.592.147</u>	<u>-</u>	<u>81.084.012</u>	<u>79.007.964</u>

#### 48. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACT). As responsabilidades do Banco estão, essencialmente, cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Na sequência da aprovação pelo Governo do DL 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos atuais reformados e pensionistas.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondem às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares à pensão a assumir pela Segurança Social, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuam a cargo das Instituições com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões. O referido Decreto-Lei estabelece igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades a transferir.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos por este plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	2011	2010
<i>Número de participantes</i>		
Reformados e Pensionistas	15.720	15.639
Pessoal no Ativo	9.849	10.020
	<u>25.569</u>	<u>25.659</u>

As responsabilidades transferidas foram determinadas com base em pressupostos atuariais diferentes dos utilizados pelo Grupo nomeadamente no que respeita à taxa de desconto (foi utilizada a taxa de 4%) e à tábua de mortalidade (foram utilizadas as tábuas TV 88/90 agravada de 2 anos para as mulheres e TV 73/77 agravada de 1 ano para os homens). Estes pressupostos foram determinados numa perspetiva de liquidação de responsabilidades ("exit value") uma vez que se trata de uma transferência definitiva e irreversível dessas responsabilidades implicando diferenças face aos pressupostos utilizados na determinação das responsabilidades refletidas nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com os requisitos da norma IAS 19 – Benefícios a empregados.

Desta forma, as Responsabilidades por benefícios projetados e o valor do Fundo de Pensões, em 31 de dezembro de 2011, são apresentados líquidos do montante transferido e a transferir. A liquidação financeira de 55% da operação, no montante de Euros 1.510.000.000 foi realizada antes de 31 de dezembro de 2011, sendo o valor remanescente transferido no primeiro semestre de 2012.

Paralelamente e considerando que a IAS 19 - Benefícios a empregados permite o reconhecimento direto em capitais próprios dos desvios atuariais em alternativa ao método do corredor utilizado até 2010, o Grupo optou em 2011 por uma alteração da política contabilística passando a reconhecer os desvios atuariais do exercício por contrapartida de reservas. De acordo com a IAS 8, esta alteração da política contabilística é apresentada a partir de 1 de janeiro de 2010 para efeitos comparativos, reconhecendo nessa data a totalidade dos desvios atuariais diferidos em capitais próprios. Assim, e conforme referido nas notas 1 e 56 todos os desvios atuariais por diferir foram reconhecidos por contrapartida de Outro rendimento integral.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, em 31 de dezembro de 2011 e 2010, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
<i>Responsabilidades por benefícios projetados</i>					
Reformados e Pensionistas	1.335.520	4.056.369	4.189.336	4.382.647	4.493.727
Pessoal no Ativo	1.100.193	1.237.637	1.195.086	1.251.744	1.296.028
	<u>2.435.713</u>	<u>5.294.006</u>	<u>5.384.422</u>	<u>5.634.391</u>	<u>5.789.755</u>
Valor do Fundo	(2.342.316)	(5.121.208)	(5.503.361)	(5.239.077)	(5.535.037)
Provisão para Plano Complementar de					
Contribuição Definida	-	-	-	(12.188)	-
Responsabilidades não financiadas pelo Fundo	93.397	172.798	(118.939)	383.126	254.718
Responsabilidades cobertas pelo					
Extra Fundo	(349.179)	(368.049)	(373.739)	(434.952)	(446.028)
(Excesso) / Défice de cobertura	<u>(255.782)</u>	<u>(195.251)</u>	<u>(492.678)</u>	<u>(51.826)</u>	<u>(191.310)</u>

As rubricas Responsabilidade por benefícios projetados e o valor do Fundo de Pensões em 31 de dezembro de 2011 refletem o efeito da transferência das responsabilidades e ativos do fundo associados aos colaboradores reformados e pensionistas, para o Regime Geral da Segurança Social, no montante de Euros 2.582.593.000.

Em 31 de dezembro de 2011, a rubrica Responsabilidades por benefícios projetados inclui o montante de Euros 256.461.000 (31 de dezembro de 2010: Euros 282.743.000) relativo a responsabilidades com serviços passados com o Plano Complementar, que se encontram integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões.

No seguimento de deliberação do Conselho de Administração Executivo, de 21 de setembro de 2006, o Regime Complementar de Reforma que estava previsto no Plano de Pensões do Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português ("Benefício Definido"), passou a ser financiado através de um sistema de contribuição definida. No entanto, os colaboradores admitidos até à data da referida deliberação mantêm os benefícios a que tinham direito ao abrigo do sistema anterior ("Benefício Definido"), os quais serão assegurados pela empresa do Grupo a que estejam contratualmente vinculados na data da reforma. Nesta base, o Banco procede, anualmente, à cobertura necessária para garantia daquele benefício. O montante correspondente é determinado de acordo com a avaliação atuarial efetuada em cada ano, sendo o eventual financiamento suplementar assegurado também em base anual.

Conforme referido nas notas 9 e 38, e de acordo com o referido na política contabilística, nota 1 u), o Banco assumiu a responsabilidade de, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, atribuir complementos de reforma aos colaboradores, de acordo com o definido no Plano Complementar. As regras definidas estabelecem que sempre que se verifiquem determinadas condições o Banco deverá entregar ao Fundo de Pensões os montantes devidos respeitantes aos colaboradores elegíveis.

Considerando que as condições de atribuição do Plano Complementar no exercício de 2011 permitiram concluir que as mesmas não seriam atingidas, em linha com o verificado no exercício de 2010, o Conselho de Administração Executivo procedeu a uma reavaliação da estimativa do custo desta responsabilidade. Assim, e com base na referida estimativa, o Banco não reconheceu, com referência a 31 de dezembro de 2011, qualquer custo do exercício relativo a encargos com o plano complementar (31 de dezembro de 2010: Euros 6.691.000), tendo, simultaneamente anulado a estimativa efetuada em 2009 e 2010.

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados durante os exercícios de 2011 e 2010 é analisada conforme segue:

	2011			2010
	Responsabilidades benefícios pós-emprego		Total	Total
	Euros '000	Extra-Fundo Euros '000	Euros '000	Euros '000
Saldo a 1 de janeiro	4.925.957	368.049	5.294.006	5.384.422
Custo normal	(6.402)	1.233	(5.169)	35.413
Custo dos juros	261.227	19.480	280.707	287.419
(Ganhos) e perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	43.915	(3.886)	40.029	(41.359)
Resultantes de alterações de pressupostos	(302.959)	(12.781)	(315.740)	(78.081)
Resultante do recálculo das Responsabilidades transferidas para RGSS	164.770	-	164.770	-
Pagamentos	(284.150)	(23.667)	(307.817)	(310.420)
Transferência para o RGSS	(2.746.919)	-	(2.746.919)	-
Programas de reformas antecipadas	12.275	-	12.275	7.238
Contribuições dos colaboradores	11.140	-	11.140	11.226
Outros	7.680	751	8.431	(1.852)
Saldo fim do exercício	<u>2.086.534</u>	<u>349.179</u>	<u>2.435.713</u>	<u>5.294.006</u>

Em 31 de dezembro de 2011 o valor dos benefícios pós-emprego pagos pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-fundo, ascendeu a Euros 284.150.000 (31 de dezembro de 2010: Euros 286.394.000).

A evolução do valor dos ativos do Fundo durante o exercício de 2011 e 2010 é analisado como segue:

	2011	2010
	Euros '000	Euros '000
Saldo a 1 de janeiro	5.121.208	5.503.361
Rendimento esperado dos ativos	262.398	276.336
Ganhos e (perdas) atuariais	(313.795)	(585.178)
Contribuições para o Fundo	284.754	203.667
Pagamentos efetuados	(284.150)	(286.394)
Transferência para o RGSS	(2.746.919)	11.226
Contribuições de colaboradores	11.140	-
Outros	7.680	(1.810)
Saldo fim do exercício	<u>2.342.316</u>	<u>5.121.208</u>

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	2011	2010
	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento variável:		
Ações	1.140.186	1.164.209
Obrigações	617.363	911.158
Títulos de rendimento fixo	351.204	626.630
Imóveis	350.864	379.715
Unidades de Participação	793.816	1.152.963
Aplicações em Bancos e outros	(911.117)	886.533
	<u>2.342.316</u>	<u>5.121.208</u>

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Banco que, em 31 de dezembro de 2011, ascendem a Euros 348.727.000 (31 de dezembro de 2010: Euros 377.634.000).

A rubrica Aplicações em Bancos e outros inclui o montante de Euros 1.236.872.000 a transferir para a Segurança Social.

As rubricas Títulos de rendimento variável e Títulos de rendimento fixo incluem títulos emitidos pelo Banco que são analisados como segue:

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Títulos de rendimento fixo	150.145	55.202
Títulos de rendimento variável	45.662	358.795
	<u>195.807</u>	<u>413.997</u>

A evolução dos valores relativos a responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões nos exercícios de 2011 e 2010 é analisada como segue:

	<b>(Excesso)/ Déficit de cobertura</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Valores em 1 de janeiro	(195.251)	(492.678)
Custo normal	(6.402)	34.155
Custo dos juros	261.227	267.648
Custo com programas de reformas antecipadas	12.275	7.238
Rendimento esperado dos ativos	(262.398)	(276.336)
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	313.795	585.178
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	43.915	(42.457)
Resultantes de alterações de pressupostos	(302.959)	(74.332)
Resultante da transferência ao abrigo do DL 127/2011	164.770	-
Contribuições para o Fundo	<u>(284.754)</u>	<u>(203.667)</u>
Valores no final do exercício	<u>(255.782)</u>	<u>(195.251)</u>

A análise das contribuições efetuadas ao Fundo pelo Banco é apresentada como segue:

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Ações	-	2.020
Outros títulos	78.754	201.053
Dinheiro	<u>206.000</u>	<u>594</u>
	<u>284.754</u>	<u>203.667</u>

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de dezembro de 2011, o Banco contabilizou, como custo com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 190.185.000 (31 de dezembro de 2010: Euros 53.734.000) cuja análise é apresentada como se segue:

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Custo dos serviços correntes	(5.169)	35.413
Custo dos juros	280.707	287.419
Rendimento esperado dos ativos	(262.398)	(276.336)
Custo com programas de reformas antecipadas	12.275	7.238
Custos resultantes da transferência ao abrigo do DL 127/2011	<u>164.770</u>	<u>-</u>
Custo do exercício	<u>190.185</u>	<u>53.734</u>

A rubrica Custos resultantes da transferência ao abrigo do Decreto-Lei 127/2011 corresponde ao impacto em resultados resultante da transferência das responsabilidades com os colaboradores reformados/pensionistas para o Regime Geral de Segurança Social. O referido impacto corresponde ao efeito do recálculo das responsabilidades com os pressupostos definidos pelo Estado Português no âmbito da transferência.

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e corresponde em 31 de dezembro de 2011 a Euros 250.235.000 (31 de dezembro de 2010: Euros 268.616.000). O valor estimado das contribuições a efetuar em 2012 no âmbito do plano de pensões é de Euros 50.671.000.

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam em 31 de dezembro de 2011 a Euros 90.236.000 (31 de dezembro de 2010: Euros 111.011.000), com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do BCP.

ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei 12/2006. Em 31 de dezembro de 2011 o número de beneficiários envolvidos ascendia a 60.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detido a 49% pelo Grupo BCP.

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Grupo tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à atualização das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Grupo tem registado uma provisão que em 31 de dezembro de 2011 ascendia a Euros 5.504.000 (31 de dezembro de 2010: Euros 40.996.000). Conforme referido nas notas 9 e 38, a variação ocorrida resultou da anulação de provisões constituídas para fazer face a atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os referidos ex-Administradores.

Conforme referido na nota 8, no âmbito dos acordos estabelecidos com os ex-Administradores foram igualmente devolvidos pela Ocidental Vida os valores que tinham sido pagos para a contratação de uma apólice de rendas vitalícias para cobrir responsabilidades com pensões dos ex-Administradores no montante de Euros 18.900.000.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos (nota 38), é analisada como segue:

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Saldo em 1 de janeiro	40.996	40.996
Reposições	(35.492)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>5.504</u>	<u>40.996</u>

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Banco utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de dezembro de 2011 e 2010:

	<b>Fundo Banco Comercial Português</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Taxa de crescimento salarial	2,00%	2,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,50%
Taxa de rendimento do Fundo	5,50%	5,50%
Taxa de desconto	5,50%	5,50%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - 1 ano	TV 73/77 - 1 ano
Mulheres	TV 88/90 - 2 anos	TV 88/90 - 2 anos
Taxa de invalidez	0%	0%
Taxa de 'turnover'	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,50%	6,50%

As tábuas de mortalidade consideram uma idade inferior à idade efetiva dos beneficiários, em menos um ano para os homens e em menos dois anos para as mulheres, que se traduz numa esperança média de vida superior.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A taxa de rendimento do Fundo de Pensões foi determinada de forma consistente com as condições atuais de mercado e com a natureza e rendibilidade dos ativos que integram o Fundo de Pensões.

As perdas atuariais líquidas do exercício no montante de Euros 202.854.000 (31 de dezembro de 2010: perdas atuariais de Euros 465.738.000) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

	<b>(Ganhos)/Perdas actuariais</b>			
	<b>2011</b>		<b>2010</b>	
	<b>%</b>	<b>Euros '000</b>	<b>%</b>	<b>Euros '000</b>
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas:				
Taxa de crescimento dos salários	0,68%	(22.366)	2,24%	(19.258)
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	(60.846)	1,00%	(26.789)
Invalidez	0,12%	6.358	0,15%	7.988
'Turnover'	0,00%	-	-0,11%	(6.109)
Desvios de mortalidade	0,00%	-	0,41%	21.872
Outros	-0,09%	(4.886)	0,35%	(19.063)
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto	5,50%	286.539	5,50%	-
Taxa de crescimento dos salários	2,00%	(79.345)	2,50%	-
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	(236.395)	1,50%	(78.081)
Rendimento dos Fundos	-0,71%	313.795	-5,49%	585.178
		<u>202.854</u>		<u>465.738</u>

Para efeitos da determinação das responsabilidades com referência a 31 de dezembro de 2011 dado que estamos perante um *settlement* de parte das responsabilidades, foi utilizada a taxa implícita para cada uma das populações para efeitos da determinação dos impactos ao nível da taxa de desconto. Os impactos foram apurados dividindo a população coberta entre ativos e reformados/pensionistas por forma a determinar a *duration* de cada uma das sub-populações e, desta forma, uma taxa de desconto implícita.

Assim, a rubrica (Ganhos)/Perdas atuariais - alteração de pressupostos - taxa de desconto inclui o efeito do recálculo das responsabilidades no âmbito do processo de transferência de parte das responsabilidades para o RGSS com base na taxa de desconto definida para a transferência em conformidade com o disposto no DL 127/2011 no montante de Euros 164.770.000. Conforme referido na nota 9, este montante foi reconhecido por contrapartida de resultados.

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% em 2011) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% em 2011) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	<b>Variação positiva de 1%</b>		<b>Variação negativa de 1%</b>	
	<b>(6,5% para 7,5%)</b>		<b>(6,5% para 5,5%)</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Impacto no custo com pensões	395	450	(395)	(450)
Impacto nas responsabilidades	38.498	41.325	(38.498)	(41.325)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Banco. Em 31 de dezembro de 2011, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 52.134.000 (31 de dezembro de 2010: Euros 54.221.000) e estão cobertas por provisões em igual montante, conforme nota 38.

O custo do exercício referente a 2011 e a 2010 para o prémio de antiguidade é o seguinte:

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
	<b>Euros '000</b>	<b>Euros '000</b>
Custo dos serviços correntes	3.035	3.190
Custo dos juros	2.879	2.846
Ganhos e perdas atuariais	(3.432)	(922)
Outros	-	(5)
Custo do exercício	<u>2.482</u>	<u>5.109</u>

#### 49. Partes relacionadas

O Banco concede empréstimos no decurso normal das suas atividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos coletivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros do Conselho de Administração Executivo e seus familiares diretos o crédito registado à data de 31 de dezembro de 2011 ascendia a Euros 340.000 (31 de dezembro de 2010: Euros 616.000), representando 0,01% dos capitais próprios (31 de dezembro de 2010: 0,01%). Estes créditos foram concedidos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Em 31 de dezembro de 2011, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Banco concedeu a acionistas e a empresas por estes controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 34,8% do capital social em 31 de dezembro de 2011 (31 de dezembro de 2010: 49,1%) descritos no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 1.274.080.000 (31 de dezembro de 2010: Euros 2.026.221.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e em condições equivalentes de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades, tendo sido respeitados os formalismos legais e regulamentares aplicáveis.

##### *Remunerações aos membros do Conselho de Administração Executivo*

As remunerações fixas que foram pagas aos membros do Conselho de Administração Executivo no exercício de 2011 ascenderam a Euros 3.814.000 (2010: Euros 4.679.000, incluindo um montante relacionado com o processo de renúncia ao exercício de funções apresentado por um administrador), sendo que Euros 322.000 foram suportados por empresas subsidiárias ou por empresas em cujos órgãos sociais representem interesses do Grupo (2010: Euros 321.000).

Tendo presente que a remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco e em qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Conselho de Administração Executivo é considerado para o cômputo dos valores de remuneração fixa anual atribuída pelo Banco e fixada pelo Conselho de Remunerações e Previdência.

Durante o exercício de 2011, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social e Fundo de Pensões, relativos aos membros do Conselho de Administração Executivo no montante de Euros 1.288.000 (2010: Euros 1.650.000) que incluem um ajustamento decorrente da diferença entre os valores efetivamente apurados para o mandato de 2008 a 2010 e as estimativas efetuadas em anos anteriores).

##### *Transações com o Fundo de Pensões*

Durante o exercício de 2011 foram efectuadas vendas para o Fundo de pensões no montante de Euros 1.607.663.000 (2010: Euros 284.266.000) referentes a Papel Comercial, Euros 78.200.000 (2010: Euros 0) referentes a títulos da dívida pública portuguesa. Foram efectuadas em 2010 vendas de Euros 94.290.000 referentes a títulos de rendimento variável.

Adicionalmente, foram efectuadas compras ao Fundo de pensões no montante de Euros 219.190.000 (2010: Euros 0) referentes a Papel Comercial, Euros 177.874.000 (2010: Euros 564.385.000) referentes a títulos da dívida pública portuguesa e Euros 149.565.000 (2010: Euros 0) referentes a outras obrigações.

Durante o exercício de 2011 foram efetuadas as seguintes contribuições para o Fundo de Pensões:

<u>Descrição</u>	<u>Natureza</u>	<u>Data da entrega</u>	<u>Quantidade/valor nominal</u>	<u>Preço</u>	<u>Euros '000 Valor da contribuição</u>
ES Saúde	Papel Comercial	30.12.2011	56.000.000	98,787	55.650
ES Viagens	Papel Comercial	30.12.2011	10.000.000	99,968	10.208
Opway, SGPS	Papel Comercial	30.12.2011	10.000.000	99,887	10.219
Outros					2.677
					<u>78.754</u>